# EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026 AO EDITAL Nº 001/2026 – COLEGIADO REGIONAL

## DIVULGAÇÃO DAS URNAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Câmpus Universitário "Jane Vanini" de Cáceres, designada pelo Ato de Designação nº 001/2026/Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 11.1 e 12.6 do Edital nº 001/2026 – Colegiado Regional, torna pública a relação das urnas, horários e locais de votação da eleição para as funções de Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro (DPPF) e de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo (DURA), a realizar-se em **12 de novembro de 2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgada a relação oficial das urnas eleitorais, contendo o número da urna, o horário de votação, o município, a unidade administrativa e o endereço correspondente, conforme o quadro abaixo:

| Urna | Horário | Município | Unidade Administrativa | Endereço |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 08h às 22h | Cáceres | Câmpus Universitário – Unidade Cavalhada | Av. São João, nº 563, Cavalhada, Cáceres/MT, CEP 78216-060 – Bloco III |
| 002 | 08h às 22h | Cáceres | Câmpus Universitário – Unidade Cavalhada | Av. São João, nº 563, Cavalhada, Cáceres/MT, CEP 78216-060 – Bloco IV (antiga Coordenação) |
| 003 | 08h às 22h | Cáceres | Câmpus Universitário – Unidade Cavalhada | Av. São João, nº 563, Cavalhada, Cáceres/MT, CEP 78216-060 – Bloco II, piso inferior |
| 004 | 08h às 22h | Cáceres | Câmpus Universitário – Unidade Cavalhada | Av. São João, nº 563, Cavalhada, Cáceres/MT, CEP 78216-060 – Bloco II, piso superior |
| 005 | 08h às 22h | Cáceres | Câmpus Universitário – Unidade Cidade Universitária | Av. Santos Dumont, s/n, Cidade Universitária, Cáceres/MT |
| 006 | 08h às 22h | Cáceres | Câmpus Universitário – Unidade Cidade Universitária | Av. Santos Dumont, s/n, Cidade Universitária, Cáceres/MT – Bloco de Ciências Ambientais |

**Art. 2º** Cada eleitor votará na urna correspondente ao seu segmento e ao

curso ou setor de sua lotação ou vinculação, conforme o quadro abaixo:

| Urna | Segmento votante | Cursos / setores vinculados |
|---|---|---|
| 001 | Discentes | Medicina, Enfermagem, História e Geografia |
| 002 | Docentes e PTES | Docentes e PTES lotados na Unidade Cavalhada |
| 003 | Discentes | Ciências Contábeis, Computação, Letras e Ciências Biológicas |
| 004 | Discentes | Direito, Pedagogia e Matemática |
| 005 | Discentes | Agronomia e Educação Física |
| 006 | Discentes e PTES | Discentes da pós-graduação *stricto sensu* e PTES lotados na Unidade Cidade Universitária |

**§ 1º** É vedado o voto em trânsito, ressalvados os docentes, PTES e discentes formalmente designados para atuar a serviço da Comissão Eleitoral ou das mesas receptoras, que terão o local de votação alterado de ofício, nos termos do item 10.8 do Edital.

**§ 2º** O eleitor que pertencer a mais de um segmento votará uma única vez, observada a ordem de precedência PTES, docente e discente, nos termos do item 10.10 do Edital.

**§ 3º** Para votar, o eleitor deverá identificar-se perante a mesa receptora mediante documento oficial de identificação com foto, físico ou eletrônico, nos termos dos itens 11.3 e 11.4 do Edital.

**Art. 3º** A votação ocorrerá das 08h00 às 22h00, observado o horário oficial de Mato Grosso, nos termos dos itens 1.6, 11.1 e 11.2 do Edital, permitida a distribuição de senhas aos eleitores presentes no horário de encerramento, conforme o item 11.6.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT. 05 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO FANAIA TEIXEIRA
Data: 05/11/2026 17:18:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Celso Fanaia Teixeira**
Presidente da Comissão Eleitoral